

## **PORTARIA Nº 1.166/2025**

Concede Adicional Insalubridade à servidora  
**ROSANGELA DE FATIMA ALENCAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os autos de nº 0000716-45.2023.5.09.0325 - 2ª Vara do Trabalho de Umuarama.

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **ROSANGELA DE FATIMA ALENCAR**, matrícula nº 687641, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.121.918-0-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 766.783.509-87, admitida em 07 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, ficando revogado o Item 09 - UBS Ouro Branco, da Portaria nº 981/2023, a partir de 04 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 10 de abril de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JMWARAMA ILUSTRADO  
DE 231 *abril* 120 25  
DE N.º 13.295  
JMWARAMA 23 104 2025  
*Olme*  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JMWARAMA